



P O R T A R I A N° 578/2024

De 30 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **LIDIANE DE FÁTIMA BANDEIRA**, matrícula 643-2, Cargo de Professor, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias – **25 de dezembro de 2024 a 23 de abril de 2025**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1805, de 30 de novembro de 2018, e prorrogação da licença conforme Lei Municipal 1410/2013 pelo prazo de 60 (sessenta) dias de **24 de abril de 2025 a 22 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal